



Validador



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:  
[contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**4º TERMO DE ADITAMENTO  
TERMO DE CONTRATO Nº179/SMSUB/COGEL/2022  
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0023672-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/SMSUB/COGEL/2020**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**

**CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, estabelecida na Rua Antônio do Campo, nº 191, Pedreira, São Paulo, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 19/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019, que integram o presente independentemente de transcrição, resolvem **ADITAR** o termo de contrato em epígrafe, conforme segue:





Validador

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS  
Coordenadoria Geral de Licitações  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:  
[contratoscgel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscgel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:**

1.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de contrato em 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2026, com previsão de encerramento em 02/01/2027.

1.2. O valor total do contrato é de R\$ 46.469.962,50 (**quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.**), conforme cronograma de desembolso Doc. Sei 147244240

1.3. Para fazer frente as presentes despesas neste ajuste , conforme extrato QDD 2026 [147603671](#), observando o princípio da anualidade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA-DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

**CONTRATANTE:**



**CINTIA GRECOV PERES**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**CONTRATADA:**



**ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**  
Representante Legal  
**ERA TÉCNICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 03a9db106c2fdeca223ea1d37bb004b7f2ba60fe5a318f45b9c1da658997c5ec  
Link de validação: <https://valida.ae/d29bb51d932bc4dcf2f283bc5bf854cfca02a1da55d36c9e?sv>

